

**Data da reunião ordinária: 12-02-2001**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 20.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 12-02-2001**

**Operações Orçamentais: 76.068.108,00**

**Operações de Tesouraria: 2.575.224,50**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 5 de Fevereiro de 2001, que depois de corrigida foi aprovada.

## PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

### **PDM – ENTRONCAMENTO – REVISÃO**

- A Câmara passou a analisar o ofício do GAT que a seguir se transcreve, estando presente na reunião os técnicos, Sr<sup>a</sup> Arquitecta Manuela Fazenda (do GAT) e Sr. Eng<sup>o</sup> Fernandes (da CME) e sendo questionada se a Câmara optaria por uma alteração ou por uma revisão ao Plano Municipal.

- Assim o ofício nº 49/01, do Gabinete de Apoio Técnico, de 29/01/2001, relativamente ao "PDM Entroncamento - Revisão", tem o seguinte teor:

- " Na sequência da reunião em 16 de Janeiro, neste GAT sobre o assunto em epígrafe, informa-se V. Ex<sup>a</sup> do seguinte:

- De acordo com o Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, para dar início à revisão do PDM serão necessários os seguintes procedimentos:

- 1 - Deliberação da Câmara Municipal para executar a revisão do PDM.

- 2 - A decisão tem que ser fundamentada demonstrando:

- a) - A necessidade de adequação do Plano à evolução a médio e longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, que determinaram a respectiva elaboração.

- b) - Que não é possível recorrer à alteração ou à elaboração de planos de pormenor.

- 3 - Remeter à DGOT extracto da acta da reunião em que foi deliberado rever o PDM, acompanhado da fundamentação.

- 4 - A deliberação será publicada no Diário da República e divulgada na comunicação social e estabelece os respectivos prazos de elaboração.

- 5 - Após a recepção dos elementos supra referidos, a DGOT promove reunião sobre o assunto, para se acordar a constituição da Comissão que acompanhará a elaboração da revisão, com a presença da Comissão de Coordenação Regional e da Câmara Municipal.

- 6 - Para a sua elaboração, tratando-se de uma revisão, será necessário executar previamente a digitalização da Planta de Condicionantes, trabalho que não foi ainda executado pelo CNIG e não há previsão para a sua conclusão.

- Sendo a digitalização feita no GAT, prevê-se que estará concluída em Maio.

- 7 - A partir destes elementos e desta data e caso estejam complementados os procedimentos de 1 a 4, será então elaborada a revisão, prevendo-se a sua conclusão para o final do mês de Julho/Agosto.

- Face ao exposto poderá essa C. M. deliberar executar apenas uma alteração do PDM e então utilizar-se o processo já elaborado por este GAT, acrescentando apenas as questões referidas na reunião de 16 de Janeiro último. Caso se opte por este procedimento, os respectivos elementos poderão ser enviados à DGOT no prazo de um mês se houver acordo da Câmara."

- Após demorada apreciação e havendo do Exmo. Presidente e Vice-Presidente opção pela alteração enquanto os restantes Srs. Vereadores entendem a necessidade da revisão, começaram por declarar.

- Sr. Vereador Costa Ferreira:

- " A Câmara necessita de um documento estruturante ou seja alteração de fundo só compatível com a revisão.

- Só a revisão garante um documento de qualidade através do acompanhamento da Comissão de Acompanhamento, resolver problemas pontuais e não dar resposta aos problemas vividos nesta Câmara.

- Quem já nasceu torto, tarde ou nunca se endireita que é o caso deste PDM desde o seu início."

- A Vice-Presidente Olímpia Valentim:

- " Não excluindo a revisão a curto prazo para resolver questões pertinentes que só cabem na revisão voto pela alteração para resolver situações pontuais que há necessidade de uma resposta a curto prazo."

- O Sr. Vereador Carlos Silva:

- " Voto pela Revisão do PDM porque este processo é o único que permite que possamos modificá-lo no seu todo contemplando todas as situações que já foram reconhecidas como desadequadas e carentes de rectificações quer a nível de desenho urbano quer de regulamento.

- A alteração só permite responder a questões pontuais e não tem a abrangência necessária para colocarmos o PDM em situação de dar resposta às necessárias actualizações/rectificações que contemple o concelho no seu todo e que respondam aos problemas até agora apurados".

- Os Vereadores do PSD declaram precisamente o oposto da Sr<sup>a</sup> Vereadora Olímpia Valentim ou seja :

- Não excluindo as alterações a curto prazo para resolver problemas do Entroncamento e não de interesse pessoal, votamos pela revisão, subscrevendo na integra e pelos motivos apresentados a declaração do Sr. Vereador Carlos Silva.

- Tudo visto, a Câmara por unanimidade delibera promover uma revisão ao P.D.M.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**

- Ofício nº 40/PORLVT - eixo 1/2001, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a informar que por despacho de 29 de Dezembro de 2000, de Sua Ex<sup>a</sup> a Senhora Ministra do Planeamento, foi homologada a candidatura apresentada por esta Câmara Municipal ao "Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimento de Interesse Municipal e Intermunicipal - Homologação de Candidatura", atribuindo ao projecto - " Pavilhão Polidesportivo - 2<sup>a</sup> Fase - Cobertura", o investimento elegível (cts) 78 640.00, uma comparticipação do FEDER de 65% do investimento elegível, até um máximo de 51.116.00 contos.

- A Câmara tomou conhecimento.

### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

#### **RECUPERAÇÃO EDIF.NUCLEO DA TRACÇÃO ELÉCTRICA E MATERIAL REBOCADO**

- Carta datada de 26 de Janeiro findo, da Refer - Rede Ferroviária Nacional, a informar que a REFER tem vindo a tratar da empreitada de "Museu Nacional Ferroviário - Entroncamento Recuperação do Edifício do Núcleo da Tracção Eléctrica e Material Rebocado (Ex-Depósito Museológico)", a qual corresponde, actualmente, a uma nova fase dos trabalhos já anteriormente iniciados.

- Informam também o ponto da situação.

- A Câmara tomou conhecimento .

- O Vereador Sr. Costa Ferreira, solicitou que sejam apresentadas contas sobre os anos anteriores das despesas do Museu.

### **TRÂNSITO**

#### **INTRODUÇÃO DO EURO/PROGRAMAÇÃO DOS PARCÓMETROS**

- Carta datada de 8 de Janeiro findo, da Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., a comunicar que devido à Introdução do Euro existirá um período de coexistência das duas moedas - Euros e Escudos a decorrer entre 1 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2002. A partir de 1 Março de 2002, a única moeda em vigor será o Euro.
- A Reprogramação dos equipamentos será, pela sua dimensão e pela dispersão dos equipamentos instalados de norte a sul do país, uma tarefa que requererá tempo e, sobretudo organização.
- Apresentam para o efeito os parcometros da gama DG que irão ser completamente reprogramado, através de novas eproms e, serão equipados com um novo selector de moedas.
- Esta programação permitirá que, automaticamente e nas datas indicadas, os equipamentos recebam as moedas de acordo com o estabelecido, Euros e Escudos e, posteriormente só Euros.
- Informam também que o valor base de execução do trabalho descrito é de 86.000\$00 mais IVA. (Por máquina)
- A Câmara após análise da situação e explanação do Sr. Vereador do Trânsito, deliberou não proceder à reformulação desta máquina com vista ao Euro.
- Apresentará o Sr. Vereador oportunamente propostas alternativas de estacionamento tarifado e de construção de parques de estacionamento, para análise e discussão da Câmara.
- Foi também abordada pelos Srs. Vereadores Luis Boavida e Costa Ferreira a questão da remoção dos parquímetros que não emitem recibos.
- Informando o Sr. Vereador Luis Boavida ter já dado anteriormente instruções nesse sentido.

### **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

#### **EXPLOR.ATERRO SANITÁRIO UNIDADES DE TRANSF. E ECOPONTOS/ECOCENTROS**

- Fax nº 152/2001, datado de 1 de Fevereiro, da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos, a colocar à consideração desta Câmara Municipal o seguinte:
  - "No âmbito das condições contratuais entre a RESITEJO e a HLCTEJO, a tarifa de exploração é revista anualmente, através de fórmula, tendo por base a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC).
  - A revisão de preços nos anos de 1999 e 2000 foi feita no final dos mesmos, aplicando o coeficiente de revisão ao montante acumulado da facturação emitida nos respectivos anos.
  - Para o ano 2001, a HLCTEJO propôs à RESITEJO que a revisão de preços seja aplicada à tarifa de exploração e, em consequência, a factura a emitir mensalmente já será afectada do valor da tarifa revista.
  - Atendendo ao exposto, encarrega-me o Senhor Presidente da Direcção de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> informação acerca da aceitação da proposta apresentada, considerando que:
    - 1 - Com base nos IPC's publicados e admitindo o valor de 3% estimado nas previsões governamentais para 2001, a tarifa de exploração a aplicar no corrente ano será de 4.220\$00/ton."
- A Câmara, deliberou acusar a recepção.

- Estimamos que a taxa de variação seja a do ano anterior.
- Lembrou o Sr. Vereador Costa Ferreira que ao validarmos os 3% estamos a contribuir para criar uma inflação real de 3%, com que a Câmara concordou.
- O Sr. Vereador Carlos Silva frisou que este assunto deveria ser debatido em reunião de Assembleia da Associação de Municípios Constituintes da Resitejo.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO REGIONAL DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício nº 201/00, datado de 3 de Outubro, da Liga dos Combatentes, Núcleo Regional do Entroncamento, a comunicar na sequência dos contactos estabelecidos, as grandes dificuldades económicas que aquele Núcleo Regional da Liga dos Combatentes vem enfrentando para suportar as suas despesas correntes.
- Como a Liga dos Combatentes é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, e vive de quotizações simbólicas dos seus associados, dos apoios de entidades oficiais e de donativos de particulares que eventualmente possam surgir, solicitam uma pequena ajuda que possa auxiliar nas despesas correntes que são na ordem dos 15 a 20 contos mensais.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, considerar um subsídio de 10 contos por mês durante um ano, devendo ser liquidado de uma só vez.

### **COMPLEXO TURÍSTICO DO BONITO**

#### **PROGRAMA PITER – PROGRAMA INTEGRADO TURÍSTICO**

- Na sequência do ofício nº 137/01, da Associação de Municípios do Médio Tejo, foi presente um fax dirigido ao Administrador Delegado da AMMT, a enviar a candidatura deste Concelho ao Programa Piter, de que anexa fotocópia onde consta a caracterização do projecto do Complexo Turístico do Bonito - Parque Urbano e que tem os seguintes objectivos:
  - " O projecto Complexo Turístico do Bonito tem como objectivo potenciar a cidade e o concelho na área do Turismo, para a qual considera possuir as condições naturais adequadas.
  - O Parque Urbano, desenvolver-se-á numa área que atinge os 20 hectares, e constará de 3 áreas principais:
    - Área Recreativa e Desportiva, inclui a lagoa do Bonito, linha férrea para comboio infantil, área de jogos e área de pic-nic;
    - Área Educativa e Cultural - na qual se prevê a construção de uma Casa da Juventude e de uma mini reserva ecológica. Pretende-se que a Juventude desempenhe um papel fundamental na dinamização deste empreendimento.
    - Área Comercial e de Serviços - com restaurante, Comércio e zona de estacionamento e armazenamento.
  - A utilização de um comboio turístico que ligará o centro da cidade (e o Museu Nacional Ferroviário) ao Parque, permitirá mostrar aos visitantes e turistas, pontos importantes do concelho, evocando simultaneamente, e por este meio a memória do Entroncamento, com maior centro ferroviário do país."
  - A Câmara tomou conhecimento.
  - Foram abordados alguns pontos a saber: Aquando da análise in locu, com deslocação ao Bonito sem acompanhamento do Vereador Jaime Ramos (Vereador do Desporto) que esteve todo o dia na Câmara.

- Do Sr. Vereador Costa Ferreira sobre falta de estudo ambiental, e do Sr. Vereador Luis Boavida que voltando a referir o estudo ambiental se congratula com a candidatura e sobre o facto de esta candidatura não ter sido apresentada a analisada pela Câmara Municipal do Entroncamento antes de ser remetida ao Sr. Administrador-Delegado da AMMT, não deixa no entanto de se congratular com a mesma, fazendo votos para que as verbas de participação venham a ser uma realidade. Em relação ao único estudo prévio elaborado até esta data sobre esta matéria e que se refere à Casa da Juventude gostaria que o Sr. Presidente o apresentasse à C.M.E. visto que o tem já em seu poder à bastante tempo.

### **QUIOSQUES**

#### **QUIOSQUE JUNTO À ESTAÇÃO DA C.P.**

- De Fernando Luis Rosa, morador na Rua da Caridade, nº 67, nesta Cidade, na qualidade de proprietário do quiosque no Largo da Estação da C.P., foi presente uma exposição referindo o seguinte:

- " Adquiriu a propriedade do Quiosque ao Sr. Mário António Gaspar da Silva Vilar.
- A aquisição foi motivada por assuntos relacionados com aspectos da vida privada entre o comprador e o vendedor.
- A aquisição foi precedida de autorização prévia da C. Municipal, ao abrigo do Edital de 1995. Normas para a ocupação da via Pública com Quiosques, por deliberação tomada na Reunião a 11 de Março de 1993.
- O deferimento da pretensão foi-me comunicado por ofício de 1 de Abril de 1995.
- O quiosque encontra-se localizado supostamente, em território da Jurisdição da CP, entendendo eu, que em todo o caso, ocupa via pública, estando assim na jurisdição da C. Municipal a que V. Ex<sup>a</sup> superiormente preside.
- A idade não é propícia ao esforço exigido por muitas horas em pé, sendo que a saúde também está já debilitada.
- Acresce que no agregado familiar não há ninguém que me queira substituir em virtude das minhas filhas terem outras perspectivas profissionais.
- Face ao exposto e tendo conhecimento de que, entretanto, em 1999 foi deliberado outro Edital sobre o mesmo assunto, solicita à C. Municipal autorização para alienar o referido quiosque a um interessado que se encontra desempregado, sendo que esta pessoa tem também uma filha à procura de emprego."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade informar o requerente que relativamente ao quiosque não se pronunciará por ser um bem particular, no entanto, quanto ao espaço público ocupado o mesmo está sujeito às regras aprovadas e publicadas, pelo que deverá cumprir-se com o Regulamento.

### **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

#### **CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS**

- A Câmara tomou conhecimento da Conta Corrente do Empréstimo no valor de 400.000 contos, conforme deliberação desta Câmara Municipal de 15 de Junho de 1999.

### **CONSTRUÇÃO DE PALÁCIO DE JUSTIÇA**

#### **CONSTRUÇÃO DE PALÁCIO DE JUSTIÇA**

- Na sequência da deliberação de 22 de Janeiro do ano corrente e por não se ter realizado a deslocação prevista do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça no dia 7 de Fevereiro, foi a mesma alterada para o próximo dia 21 de Fevereiro corrente.
- A Câmara tomou conhecimento da deslocação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça ao Entroncamento para presidir à cerimónia

da assinatura do contrato de empreitada para a construção do Palácio da Justiça nos Paços do Concelho, acompanhado da seguinte comitiva:

- 1 - Dr. Nuno Calado, Chefe do Gabinete do secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça
  - 2 - Dr. Vítor Soreto de Barros, Director-Geral da Administração da Justiça
  - 3 - Prof. Fernando Ribeiro Mendes, Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial
  - 4 - Dr. Frederico Branco, Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Justiça
  - 5 - Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial.
- Mais foi tomado conhecimento do ofício nº 665 de 31 de Janeiro do corrente ano, oriundo da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, informando que a Sr<sup>a</sup> Secretária Geral com competência delegada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, conforme Despacho nº 24.126/2000 (2<sup>a</sup> série), de 24 de Novembro de 2000, adjudicou a empreitada de "Construção do Palácio da Justiça do Entroncamento", à firma João Salvador, Ld<sup>a</sup>., de Tomar pelo valor de 404.815.801\$00, com IVA incluído e o prazo de 420 dias.

### **ARRUAMENTOS**

#### **AQUISIÇÃO DE TERRENO – ALARGAMENTO DA RUA DA BARROCA**

- Na sequência de anteriores deliberações o Senhor Vereador Luis Boavida que havia sido mandatado para o efeito, explanou a situação após os diversos contactos que vêm sendo estabelecidos com o Senhor Carlos Filipe Neves Lavado, proprietário de um terreno que a Câmara pretende adquirir para o Alargamento da Rua da Barroca. Assim, tudo visto, deliberou esta Câmara adquirir a parcela de terreno com a área de 100,30 m<sup>2</sup>, sito na Rua da Barroca a qual confronta de Norte com Florindo Pires Coelho, Sul com Rua Dr. Costa Machado, Nascente com Carlos Filipe Neves Lavado e de Poente com a Rua da Barroca, pela quantia de 2.006.000\$00 (Dois milhões e seis mil escudos).
- Esta parcela de terreno é a destacar do prédio que estava descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 20.492, do L<sup>o</sup> B - 52, a fls, 47 verso e é parte do artigo urbano nº 4685 que foi anteriormente o artigo rústico nº 30 - Secção - D, e que, nesta fase, se encontra em actualização na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento.
- Foi ainda acordado que a Câmara Municipal procederá aos seguintes trabalhos:
  - 1 - Todos os trabalhos respeitantes à desmontagem da vedação, à demolição do muro existente, ao corte da sebe e das roseiras.
  - 2 - A construção dum muro e a respectiva fundação, rebocado e pintado de branco, com 71 metros de comprimento, 22 cm de largura e 60 cm de altura. Este muro substituirá o existente na Rua da Barroca e na Rua Dr. Costa Machado.
  - 3 - A construção de 12 pilares em betão armado, rebocados e pintados de branco, com as dimensões de 1,83 m X 0,22 m X 0,22 m.
- Nos termos referidos foi deliberado efectivar o cumprimento desta deliberação sendo executados já os trabalhos. Quanto ao pagamento da parcela a mesma só se poderá liquidar após a efectivação da respectiva escritura que só poderá ser celebrada depois da apresentação dos documentos de titularidade (devidamente actualizados) pelo proprietário.
- Todo este acordo se mostra já verbalmente aceite pelo proprietário, na sequência da sua anterior proposta que vai agora ser oficiado.

### **FEIRA DO LIVRO**

**FEIRA DO LIVRO – 2000**

- A Câmara tomou conhecimento, de uma informação dos Serviços Culturais relativamente à Feira do Livro de 2000, que movimentou 1.960.141\$00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e quarenta e um escudos), vendendo-se cerca de 1515 livros.

### **ACCÕES CULTURAIS**

#### **INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS SEMANA DO VIDEO EDUCATIVO**

- A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Culturais referente à "Semana do Vídeo Educativo" que decorreu no Cine-Teatro S. João de 22 a 26 de Janeiro.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROC. DE OBRAS Nº 63/2000 – JOÃO CARLOS RODRIGUES MORGADO**

- Presente o processo de obras número 63/2000, em nome de João Carlos Rodrigues Morgado, referente à construção de uma moradia no Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito - lote 67, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/2/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 68/00 – LUIS DANIEL CORDEIRO RAIMUNDO**

- Presente o processo de obras número 68/00, em nome de Luis Daniel Cordeiro Raimundo, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/2/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 107/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 107/99, em nome de José Marques de Oliveira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha (2ª fase) - lote 99, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar por se tratar de processo iniciado ao abrigo do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com despacho do Presidente.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 108/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 108/99, em nome de José Marques de Oliveira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha (2ª fase) - lote 100, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar por se tratar de processo iniciado ao abrigo do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com despacho do Presidente.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 109/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 109/99, em nome de José Marques de Oliveira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha (2ª fase) - lote 101, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar por se tratar de processo iniciado ao abrigo do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com despacho do Presidente.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 162/97 – MANUEL BEXIGA DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 162/97, em nome de Manuel Bexiga de Oliveira, referente à reapreciação de projectos na construção de uma moradia na Quinta do Bonito - lote 38, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/2/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 15/99 – TAVARES & FILHOS, LDª**

- Petição de Tavares & Filhos, Ldª., com sede na Rua D. Inês de Castro, nº 19 R/C
- Esq. nesta cidade, relativamente ao processo de obras nº 15/99, referente à construção de um edifício na Avª. Dr. José Eduardo Vitor das Neves, a solicitar a passagem da respectiva licença.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para que o Sr. Presidente recolhesse informação mais pormenorizada para posterior análise e deliberação.

**LOTEAMENTOS**

**PROC. DE LOTEAMENTO Nº 4/99 – MANUEL DE JESUS RIBEIRO E OUTRA**

- Presente o processo de loteamento número 4/99, em nome de Manuel de Jesus Ribeiro e Outra, sito no Casal do Marcos Ferreira, nesta Cidade, que para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " O Presente projecto de loteamento insere-se numa área localizada a Sul do Concelho, e que à luz do P.D.M. se destina a edificações de armazéns.
- Compulsando o regulamento do P.D.M. verifica-se que o mesmo não possui regulamentação específica para estas áreas (destinadas a armazéns), remetendo-as de uma forma algo desconexada para os ESPAÇOS INDUSTRIAIS (artigos 59º, 60º e 61º), tornando a sua apreciação tão difícil como simplista porventura com imperativos legais desajustados e mesmo contraditórios face à legislação específica.
- Deste modo e para que a coberto de duvidosos imperativos legais, não se caia em excessos, que porventura ponham em causa a funcionalidade do projecto, sugerimos a marcação de uma reunião privada com a Exmª Câmara, a fim de serem tomadas medidas orientadoras que conduzam a uma mais correcta e precisa apreciação deste projecto."
- Esteve presente o autor do projecto que teceu alguns esclarecimentos, tendo a Câmara optado por deliberar que seja promovida uma reunião com o proprietário.
- Assim, o Exmo. Presidente vai contactar o loteador no sentido de ser estabelecida uma reunião para acordar e definir casos com "a estrada", etc.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE LOT. Nº 6/2000 – FERNANDA & VIOLANTE-CONSTRUÇÕES, LDª**

- Retirado o assunto por informação verbal do Sr. Engº Fernandes. O processo não esteve presente na reunião.

**ALVARÁ DE LOT. Nº 8/84 – COFERPOR (ALTERADO C/O Nº 5/95)**

- Presente uma informação do Eng Civil Assessor Principal relativamente ao alvará de loteamento nº 8/84 (alterado com o nº 5/95), sito na Coferpor sobre " Pedido de Cancelamento de garantia bancária" do seguinte teor:
- " Apresenta a requerente um pedido de cancelamento da garantia bancária que apresentou para caucionar o valor da taxa da urbanização correspondente ao loteamento em título, em virtude de já ter procedido à liquidação correspondente a todos os lotes, quando do levantamento das respectivas licenças de construção.

- Verifica-se que foram pagas as quantias correspondentes aos lotes nºs 41, 42, 43, 47 e 48, quando do licenciamento das respectivas construções, pelo que já foi feito o pagamento da taxa de urbanização para todos os lotes.
- Assim a garantia poderá ser cancelada."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, e de acordo com o parecer da Divisão de Obras cancelar a referida garantia bancária.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **CONST. ESTRUTURA METÁLICA ARMAZÉM-ANTÓNIO CARLOTO DE CASTRO, LDª**

- Prevista a audiência prévia dos munícipes proprietários de uma construção de estrutura metálica para armazém no estabelecimento comercial, em nome António Carloto de Castro, Ldª, sito na Rua 5 de Outubro, nº 145 (terraço) foram os mesmos ouvidos, antes do início da reunião.
- Sobre o resultado desta audiência foi deliberado a Câmara pronunciar-se oportunamente.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **OUTROS ASSUNTOS**

- 1 - ESTACIONAMENTO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO
- Foi apresentado em mão pelo Técnico Adjunto de Construção Civil Ramiro um desenho (planta) do estacionamento na Rua General Humberto Delgado.
- A Câmara estando de acordo em fazer o estacionamento, deliberou que os serviços promovam o projecto para estacionamento dos lados direito e esquerdo, bem como em frente aos blocos da Câmara, de modo que se garanta passeios no mínimo de 2 metros.
  
- 2 - POÇO DE BOMBAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA ZONA NORTE DA CIDADE
- Também pelo Técnico Adjunto de Construção Civil Ramiro foi presente uma planta com alçados e cobertura do poço de bombagem para esgotos domésticos da Zona Norte, prevendo-se um custo na ordem de mil a mil e duzentos contos.
- Devendo prever-se a respectiva vedação a Câmara deliberou que os Serviços providenciem.
  
- 3 - ARRANJO DE ARRUAMENTOS
- Ainda pelo Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente um estudo sobre Arranjo das Ruas do Entroncamento.
- Foi deliberado tirar planta para distribuir aos Srs. Vereadores e preparar candidatura.
- Lembrou o Sr. Vereador Luis Boavida sobre a alteração das sargetas em sumidouros.
- Foi ainda deliberado que se proceda à rectificação do pavimento junto à juntas de dilatação da Passagem Inferior de que se prevê um valor de 600 contos.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- 1 - Do Senhor Vereador Jaime Ramos sobre - Reclame " Marquês Vídeo"
- O Exmo. Presidente irá promover uma reunião.
  
- 2 - Do Sr. Vereador Costa Ferreira sobre:
- a) Cemitério;

- b) Logotipo festas da cidade;
- c) ZUE 7 - cabo eléctrico
- d) Situação sobre negociação com proprietários dos terrenos de abertura do arruamento de acesso à Passagem Inferior

- 3 - Do Sr Vereador Luis Boavida sobre:

- a) Questão do mau estado de Estradas nomeadamente e principalmente a Rua Elias Garcia.
- b) Aplicação de câmaras de vídeo vigilância na Passagem Pedonal.
- Foi deliberado estudar este ponto e pedir propostas.
- c) Estrada Nacional 3 - assunto a tratar na próxima semana.

- 4 - Do Sr. Vereador Jaime Ramos sobre:

- a) Regimento;
- b) Av<sup>a</sup> das Forças Armadas;
- c) Falta de Luz na Rua João das Regras;
- d) Projecto da Misericórdia;
- e) Terreno da Zona Industrial;
- f) Pessoal para campo de jogos.

- do Sr. Vereador Fanha Vieira apresentou o seguinte Protesto:

- " Quando, em 1980, as competências do pré-escolar e do 1º ciclo foram transferidas para as autarquias, todos nós sabemos que o processo foi feito de forma "avulsa e precipitada", utilizando as expressões do presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Mário Almeida.
- Sabemos, também, que mais de vinte anos decorridos, esse mesmo processo ainda não está completamente definido, nem esclarecido.
- As autarquias herdaram escolas degradadas, mal equipadas e, praticamente, não tiveram contrapartidas para sustentar tal herança.
- Como se tudo isto não bastasse, Ministério da Educação quer fazer, em 2003, a transferência também dos 2º e 3º ciclos do ensino básico para as autarquias.
- Como Vereador da Educação não posso, de forma alguma, aceitar que num processo desta complexidade e responsabilidade, a ANMP não tenha sequer sido ouvida.
- Olhando só para os seus interesses, o Ministério da Educação, na tentativa de se livrar de responsabilidades e ultrapassar as dificuldades que ele próprio criou e, à semelhança de Pilatos, "lava daí as mãos". As autarquias que resolvam...
- Sou, ainda, da opinião que devemos estar solidários com a ANMP que, em recente ofício, aconselha a que enquanto a consolidação das responsabilidades do âmbito do pré-escolar " as Câmaras não assumam quaisquer responsabilidades previstas na Lei, quer relativos ao 1º ciclo do ensino básico e, muito menos, as respeitantes aos 2º e 3º ciclos".
- A Câmara manifestou o seu acordo e deliberou enviar para conhecimento ao Ministério da Educação.
- O Sr. Vereador Costa Ferreira alvitrou que o protesto fosse transformado em moção, incluindo património histórico, bombeiros entre outros.
- Foi acordado elaborar a moção a apresentar na próxima semana.

### **PAGAMENTOS**

### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 24.262.443\$00 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois, quatrocentos e quarenta e três escudos), referente às autorizações de pagamento números 690 à 873.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:
  - 1 - O Sr. José Luis Fernandes sobre questões de escoamento de águas, cabos eléctricos, arruamentos e iluminação pública.
  - 2 - Sr Arlindo Teixeira Marques - sobre obras no rés do chão do nº 11 da Rua Rui Luis Gomes sem autorização do condomínio.
  - 3 - Sr Carlos Santos - sobre aterro da linha de água nas traseiras do Lar Ferroviário, sobre alteamento de terreno pelo Lar, alargamento de terras isto tudo nas traseiras da sua moradia sita na Rua Gustavo Eiffel.
- Após conhecimento de todas estas situações o Exmo. Presidente informou o Sr. Carlos Santos de que iria mandar abrir a vala e falar com a direcção do Lar Ferroviário.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELIBERAÇÕES**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.